



RESOLUÇÃO COEPEA/2ª CÂMARA/FURG Nº 14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 29 de outubro de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.014092/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, com a criação de 3 (três) disciplinas, detalhadas a seguir:

Disciplina: Tópicos Especiais I

Lotação: Instituto de Ciências Biológicas

Caráter: optativa

Créditos: 2 créditos

Carga horária: 30 h

Ementa: Disciplina sobre temas emergentes e relevantes na área do programa ofertada eventualmente por professores do curso, visitantes ou colaboradores com a anuência da comissão de curso.

Disciplina: Tópicos Especiais II

Lotação: Instituto de Ciências Biológicas

Caráter: optativa

Créditos: 2 créditos

Carga horária: 30 h

Ementa: Disciplina sobre temas emergentes e relevantes na área do programa ofertada eventualmente por professores do curso, visitantes ou colaboradores com a anuência da comissão de curso.

Disciplina: Tópicos Especiais III

Lotação: Instituto de Ciências Biológicas

Caráter: optativa

Créditos: 3 créditos

Carga horária: 45 h

Ementa: Disciplina sobre temas emergentes e relevantes na área do programa ofertada eventualmente por professores do curso, visitantes ou colaboradores com a anuência da comissão de curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Adriane Maria Netto de Oliveira
Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 29/10/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Maria Netto de Oliveira, Coordenadora de Curso**, em 30/10/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297485** e o código CRC **34E37ECE**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.014092/2024-99

SEI nº 0297485